



RELATÓRIO E CONTAS - 2012 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 32.º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar (GDP), o Conselho Fiscal analisou o relatório e contas do GDP no que respeita ao ano de 2012, quanto à sua conformidade legal e estatutária.

O Conselho Fiscal reitera a sugestão apresentada em sede de apreciação do relatório e contas de 2011, de análise da composição dos proveitos gerais (referentes a quotas) consoante a tipologia de sócios, com vista a avaliar o impacto da introdução de diferentes categorias de associados na estrutura financeira de apoio à atividade desenvolvida pelo GDP.

O Conselho Fiscal sublinha, com apreço, a melhoria do resultado do exercício de 2012, bem como o reforço das disponibilidades do GDP, nos termos apresentados no relatório de atividades.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal sublinha o esforço do GDP quanto ao reforço das receitas de quotizações e joias dos associados, num contexto em que outro tipo de apoios poderá sofrer reduções, no contexto das restrições em vigor.

O Conselho Fiscal concluiu que as contas e os resultados obtidos estão conformes as suprarreferidas normas contabilísticas legalmente vigentes e obedecem aos estatutos do GDP.

Nada mais havendo a referir, o Conselho Fiscal é de parecer que seja aprovado o relatório e contas da Direção referente ao ano de 2012.

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2013.

O Conselho Fiscal

Joana Figueiredo

Ana Paula Ferreira